



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 4606/2021

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de janeiro de 2021, deliberou autorizar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, por mais 180 dias, com efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2020, nos termos e com os objetivos publicitados pelo Aviso n.º 3537/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março.

21 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Deliberação

Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2021, deliberou autorizar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, por mais 180 dias.

21 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

614000017